



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*Estado de São Paulo*  
**Compras Licitações e Contratos**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 6.180/2025**

Ref.: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção de aparelho de ar-condicionado.

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Saúde, **AUTORIZO** o presente procedimento e **RATIFICO** o todo colocado neste processo, **DETERMINANDO** a contratação através de dispensa de licitação das empresas:

1. **OTECI – OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, para a prestação do serviço:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:<br>1. CAPS 1 – FARMÁCIA: CARGA DE GÁS; LIMPEZA QUÍMICA; TESTE FUNCIONAL; MATERIAL E MÃO DE OBRA.<br>2. UBS CENTRO – CONSULTÓRIO 12: TROCA DA PLACA, CARGA DE GÁS, CAPACITOR, CARGA DE GÁS; LIMPEZA QUÍMICA; TESTE FUNCIONAL; MATERIAL E MÃO DE OBRA.<br>3. UBS CENTRO – SALA DE ENFERMAGEM: LIMPEZA QUÍMICA; TESTE FUNCIONAL; MATERIAL E MÃO DE OBRA.<br>4. UBS CAPOAVINHA 1: LIMPEZA QUÍMICA; TESTE FUNCIONAL; MATERIAL E MÃO DE OBRA.<br>5. SECRETARIA DA SAÚDE VISA: SALA DE VACINA INSTALAR 01 APARELHO USADO, LIMPEZA DA TUBULAÇÃO DE GÁS; AJUSTES DAS CONEXÕES DA TUBULAÇÃO DE GÁS; TROCA DAS PORCAS E REVISÃO DAS FLANGES; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO; CARGA DE GÁS; LIMPEZA (HIGIENIZAÇÃO); TESTE FUNCIONAL; MATERIAL E MÃO DE OBRA.<br>6. UBS PRAINHA: INSTALAÇÃO DE UM (1) CONDICIONADOR DE HIWALL. INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA; INSTALAÇÃO DA CONDENSADORA ; INSTALAÇÃO DA LINHA FRIGORIFICA; COMUNICAÇÃO ELÉTRICA ENTRE O APARELHO; TESTE FUNCIONAL; | SERVIÇO | 1          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*Estado de São Paulo*  
**Compras Licitações e Contratos**

|  |                                                                                                           |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | 7. MATERIAL E MÃO DE OBRA.<br>UBS PINHEIRAL: LIMPEZA QUÍMICA; TESTE FUNCIONAL;<br>MATERIAL E MÃO DE OBRA. |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Mairiporã, 24 de abril de 2025.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

